



MUNICÍPIO DE SABUGAL

Aviso n.º 1/2020

6ª Edição, 2ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Torna-se público, nos termos do n.º 1 art.º 6.º do Decreto-lei n.º 166/2014, de 06/11, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10/04, conjugado com o art.º 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15/04, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na página eletrónica do Município de Sabugal, as candidaturas ao procedimento de seleção de estagiários da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, 2º aviso, nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro - alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril; Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril - Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); Declaração de Retificação n.º 20/2019, de 22 de abril - Retifica o 4.º parágrafo da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril; Portaria n.º 256/2014 - Fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do programa PEPAL; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - Fixa o número máximo de estágios no âmbito da segunda fase da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição - 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se de seguida as ofertas de estágios:

Ref A: Licenciatura em Arquitetura Paisagista (1 lugar)

Ref B: Licenciatura em Engenharia Informática (1 lugar)

Ref C: Licenciatura em Engenharia Eletrónica (1 lugar)

Ref D: Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação - Arquivo (1 lugar)

Ref E: Licenciatura em Engenharia Civil (1 lugar)

Ref F: Licenciatura em Arquitetura (1 lugar)

Cofinanciado por:

3. Planos dos estágios:

Ref A: Licenciatura em Arquitetura Paisagista

Investigação com vista à importação de modelos operacionais de estruturas paisagísticas, de fácil manutenção e implementação;
Concretizar e apresentar propostas de intervenções no cenário urbano, tendo em vista a sua valorização;
Desenvolvimento de pequenos projetos;
Trabalho em articulação com equipas interdisciplinares.

Ref B: Licenciatura em Eng^a Informática

Criação de formulários para os serviços online da C.M. do Sabugal no âmbito do RGPD;
Remodelação do Site da C.M. do Sabugal;
Desenvolvimento do projeto "Smart Comunidade Rural Digital";
Remodelação dos Sites das Juntas de Freguesia do concelho do Sabugal;
Criação de uma Intranet Municipal.

Ref C: Licenciatura em Eng^a Eletrónica

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, nos serviços inerentes da administração municipal (área de equipamentos e área de apoio técnico), nomeadamente na avaliação dos meios e métodos existentes e conceção de soluções da melhoria de gestão e de técnica de processos e procedimentos
Integração e conhecimento da estrutura orgânica e dos equipamentos e meios existentes em uso.
Apreciar e elaborar pareceres de melhoria dos equipamentos e métodos utilizados
Acompanhamento na execução de medidas implementadas e em processos de implementação
Apresentar soluções de melhoria, após estudo dos processos existentes.

Ref D: Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação - Arquivo

Garantir as funções técnicas e administrativas inerentes à gestão do arquivo intermédio e definitivo da Câmara
Atribuir valor à informação arquivística para posterior compreensão do destino final de um conjunto de documentos;
Elaborar um relatório de avaliação de documentação acumulada
Compreender a importância da difusão e comunicação na área de Arquivo.

Ref E: Licenciatura em Eng^a Civil

Apresentação de necessidades de manutenção em edifícios;
Efetuar estudos para a realização dos trabalhos de manutenção em edifícios, vias e redes de abastecimento de água e saneamento;
Efetuar estudos, medições e peças desenhadas tendo em vista a aprovação do executivo e inclusão das obras em plano e orçamento;
Fiscalizar obras em conjunto com o orientador de estágio, sugerindo e propondo propostas de melhoria.

Cofinanciado por:

Ref F: Licenciatura em Arquitetura

Dotar-se de informação e conhecimentos básicos essenciais para um correto desempenho da profissão, designadamente a nível do domínio da legislação e demais regulamentação geral e específica de âmbito geral e municipal em vigor;

Apoiar o processo de gestão urbanística: domínio da legislação e demais regulamentação geral, específica e municipal aplicada aos processos sujeitos a controlo prévio;

Participar nas atividades públicas enquanto cidadão e profissional, e promover a sensibilização do público para as questões de arquitetura;

Apoiar o processo de gestão urbanística: realização das apreciações técnicas (preliminares) de verificação e análise de processos de obras particulares;

Conhecimento na área da Fiscalização Municipal, relativamente aos procedimentos do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização, (R.J.U.E.), Instrumentos de Gestão Territorial (PDM, PP, PU e OL) e de Acesso e Exercício de Diversas Atividades Económicas.

4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

A. Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

B. Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Local de realização dos estágios:

Município de Sabugal.

6. Duração dos estágios:

12 meses não prorrogáveis.

7. Remuneração e outros apoios:

- Estagiário nível 6 (licenciado) – 724,04€
- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

8. Forma e local de apresentação de candidaturas

Formalização das candidaturas – As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível no Serviço de Recursos Humanos ou no site da Câmara Municipal do Sabugal, em Recursos Humanos/Procedimentos Concursais/Concursos de Pessoal/Concursos a Decorrer www.cm-sabugal.pt, entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos, ou remetido pelo Correio, até ao último dia do prazo, com aviso de receção, com indicação do procedimento

Cofinanciado por:

concursal a que está a responder, para Município Sabugal, Praça da República, 6 324 – 007 Sabugal.

8.1. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- b) Cópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- d) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- e) Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;

8.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

8.3. Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.4. Nos termos do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do art.º 6.º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL

9. Prazo de formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicação do presente aviso na página eletrónica do Município de Sabugal, isto é, entre 16/03/2020 e 27/03/2020, inclusive.

10. Seleção de estagiários, critérios de ponderação dos métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

10.1. Avaliação Curricular (AC):

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- Habilitações Académicas – HA;
- Classificação final obtida - CO;
- Formação Profissional – FP;
- Experiência Profissional – EP

Cofinanciado por:

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) — 15 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP): Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional:	Valoração:
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área.	12 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 30 horas.	14 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 31 horas e 60 horas.	16 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 60 horas.	20 Valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Experiência Profissional (EP): Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

10.2. Entrevista Individual (EI):

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Cofinanciado por:

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- A. Pitch – Pt;
- B. Perfil para a função – P;
- C. Conhecimento da função – C;
- D. Motivação/ Interesse - M

E de acordo com a seguinte fórmula:
 $EP = Pt + P + C + M$

Em que:

Pitch (abordagem Elevator pitch) - Apresentação individual em que o candidato dispõe de um máximo de três minutos para realizar a sua apresentação, utilizando, obrigatoriamente o formato Powerpoint (este documento será apresentado apenas aquando da entrevista profissional), ao Júri. Durante esta apresentação serão avaliados os seguintes aspetos: capacidade de gestão de tempo, capacidade comunicacional, conteúdo da apresentação, criatividade e inovação:

- Conseguiu cumprir o tempo, teve uma excelente capacidade comunicacional, a apresentação foi bastante criativa e inovadora – 5 valores;
- Conseguiu cumprir o tempo, apresentou uma boa capacidade comunicacional, demonstrou criatividade e inovação – 4 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma razoável capacidade comunicacional, demonstrou criatividade e inovação – 3 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma fraca capacidade comunicacional, não demonstrou criatividade nem inovação – 2 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma insuficiente capacidade comunicacional, não demonstrou criatividade nem inovação – 1 valor;
- Não apresentou o Pitch - 0 valores.

Perfil para a função: Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutive, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

- Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;
- Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;
- Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;
- Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;
- Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.

Cofinanciado por:

Conhecimento da função: Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio.

- Demonstrou possuir elevado conhecimento da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatório conhecimento da função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzido conhecimento da função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente conhecimento da função – 1 valor.

Motivação e Interesse: Será avaliada o grau de motivação e interesse para a função:

- Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor.

10.3. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (60\%) + EI (40\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

11. Prazo de validade do procedimento:

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios

14. Constituição do Júri:

Ref A: Licenciatura em Arquitetura Paisagista

Presidente: Bruno Manuel Ferreira de Sousa;

1º. Vogal efetivo, Laura Isabel Meirinho Alves, que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal efetivo, Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo;

1º. Vogal Suplente: Ana Isabel Fernandes Martins;

2º. Vogal Suplente: Susana Catarina Martins Rodrigues.

Ref B: Licenciatura em Engª Informática

Presidente: Domingos Manuel Gonçalves Malhadas;

1º. Vogal efetivo, Nuno Miguel Fernandes Conde, que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal efetivo, Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo;

1º. Vogal Suplente: Paulo Miguel Carrilho Vaz Simões;

2º. Vogal Suplente: Susana Catarina Martins Rodrigues.

Cofinanciado por:

Ref C: Licenciatura em Eng^a Eletrónica

Presidente: Paulo Miguel Carrilho Vaz Simões;

1º. Vogal efetivo, Afonso Pina Tavares, que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal efetivo, Susana Catarina Martins Rodrigues;

1º. Vogal Suplente: Márcio Manuel Marques;

2º. Vogal Suplente: Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo.

Ref D: Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação - Arquivo

Presidente: Ana Maria Tomé Morgado Pires;

1º. Vogal efetivo, Sara Margarida Vitória Pereira, que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal efetivo, Susana Catarina Martins Rodrigues;

1º. Vogal Suplente: Tânia Isabel Matias Alves;

2º. Vogal Suplente: Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo

Ref E: Licenciatura em Eng. Civil

Presidente: Afonso Pina Tavares;

1º. Vogal efetivo, Pedro Miguel Ferreira Pires, que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal efetivo, Liseta Nabais Martins Sanches;

1º. Vogal Suplente: Márcio Manuel Marques;

2º. Vogal Suplente: Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo.

Ref F: Licenciatura em Arquitetura

Presidente: Ana Isabel Fernandes Martins;

1º. Vogal efetivo, Bruno Manuel Ferreira de Sousa, que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal efetivo, Liseta Nabais Martins Sanches;

1º. Vogal Suplente: Laura Isabel Meirinho Alves;

2º. Vogal Suplente: Susana Catarina Martins Rodrigues.

O aviso referente ao presente procedimento concursal foi publicado integralmente na página do Município, na página da DGAL e na BEP (Bolsa de Emprego Público)

Sabugal, 02 de março de 2020

O Vice-Presidente da Câmara

(Vitor Manuel Dias Proença)

Cofinanciado por: